

Decreto nº 10.071, de 07 de fevereiro de 2025.

Altera o Decreto 9.514/2023 que dispõe sobre nomeação da equipe permanente do Programa de Integridade Municipal – PIM.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- *Ficam nomeados para compor a equipe permanente do Programa de Integridade Municipal-PIM, os servidores relacionados abaixo:*

I – Rodrigo Otávio Sette de Souza – Controlador Geral do Município;

II – Gabriela Schvarcz Pereira – Controladora Interna;

III – Vanessa Ferraz dos Anjos Cardoso – Assessora do Controle Interno;

IV – Daniel Aparecido Feil de Oliveira – Ouvidor;

V – Anaiara Ferreira Dias dos Santos – Gerente de Controle Interno.

Art. 2º- *Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 07 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal